DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

CREDENCIAMENTO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO CREDENCIAMENTO 001/2022 - ADELMO .....

RATIFICAÇÃO E EXTRATO CREDENCIAMENTO 001/2022 - ADELMO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2022**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR CNPJ sob nº 35.193.601/0001-42
Vigência:	Até 10/02/2022 A 31/12/2022
Valor Mensal Estimado:	R$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Valor Total Estimado:	R$ 191.944,50 (Cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a 11 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 10 de Fevereiro de 2022.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CREDENCIADO: ADELMO BARROS DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 35.193.601/0001-42

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 31/12/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 17.449,50 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 191.944,50 (Cento e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente a 11 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:
03.08.00 -– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:
03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:
2015 – Manutenção de Serviços de Atenção Básica.
2020 – Manutenção das Unidades de Básica de Saúde.
4005 – Gestão do Programa de Saúde da Família.
2021 – Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade, Ambulatório e Hospitalar.
2063 – Manutenção do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer.
6000 – Ações de Enfretamento ao Coronavirus (Covid-19).
6030 – Gestão das Ações do Samu.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:
02 – Receitas de Imposto e Transferências de Imposto – Saúde 15%
14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 10 de Fevereiro de 2022.

Certificação Digital: UJHSMQXX-MJL3R4GH-CYGOCCLG-YCJCGABL
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil